



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.459

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006821/2013-70 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Sarah Negreiros de Carvalho**, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por trinta e seis meses, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060